



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:

EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA
25/09/2023

Ao vigésimo quinto dia de setembro de 2023, às 10h28, em reunião presencial realizada no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular – SMDHC), Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (Suplente - SMADS), Cleusa Guimarães (Titular – SMJ), Alessandro Nascimento de Sousa (Titular – SF), Daniel Augusto de Souza Borges (Suplente – SF) e Suelen Karen da Silva Santos (Suplente – SMS).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular), Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Marcelo Panico (Titular), Laura Rodrigues (Titular) e Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente).

Formado o quórum regimental e após a autodescrição dos presentes, o Presidente do CMDCA, Conselheiros Esequias, realiza a leitura prévia da pauta da reunião ordinária, para ciência de todos(as). A seguir, sugere inversão do item "2" da pauta, passando a ser o item "4", não obtendo objeção por parte dos(as) Conselheiros(as) presentes.

1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP

1.1. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPF0)

O Coordenador Marcelo informa que não houveram reuniões da CPF0 durante o mês de setembro, tendo em vista a proximidade do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo 2023. Elogia dos trabalhos dos(as) Conselheiros(as) integrantes da Comissão e a ao corpo técnico-administrativo que os apoia. Não obstante, agradece o trabalho do Conselheiro Carlos Alberto nas reuniões da Comissão Eleitoral Central e informa a participação dos conselheiros da CPF0 na reunião de Diretoria Plena.

1.2. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)

A Conselheira Maria Elineuba informa que não houveram reuniões da CPMA durante o mês de setembro, pois as Conselheiras da CPMA estão presentes nas reuniões da Comissão Eleitoral Central e também nos preparativos do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo 2023. Acrescenta que a CPMA não possui demandas urgentes no momento.

1.3. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)

O Presidente Esequias informa que todas as demandas da CPPP estão encaminhadas e dentro do regular andamento da comissão.

1.4. Comissão Permanente de Registros (CPR)

A Coordenadora Cleusa informa que a CPR, desde a última Reunião Ordinária, recebeu 51 solicitações de registro através do Portal de Atendimento SP156, solicitou 116 pedidos de informação/complemento para as entidades e emitiu 46 protocolos. Não obstante, informa-se que foram pautados para análise 64 processos, dos quais resultaram em 11 pareceres negativos e 42 pedidos aprovados.

Em relação aos pedidos de inscrição de programas, foram recebidos, neste mês, 12 solicitações através do Portal de Atendimento SP156, concomitantemente, houveram 16 pedidos de informação/complementação e a emissão de 3 protocolos. Pautou-se 19 processos de inscrição de programa, dos quais resultaram em 1 parecer negativo e 14 solicitações aprovadas.

Por fim, informa que ainda constam para pauta 9 processos de registro e 3 processos de programas. Aguardam entrar em pauta, 19 processos sobre registro e 1 processo de inscrição de programas.

1.5. Mesa Diretora

O Presidente Esequias informa que os dados de compliance dos(as) Conselheiros(as) foi atualizado e que houve a prorrogação do mandato dos(as) Conselheiros(as) da atual gestão, em razão do Processo de Escolha.

2. 6074.2022/0001231-1: Registros e inscrições no CMDCA/SP

A Conselheira Cleusa da CPR realiza leitura, na íntegra, dos registros e inscrições de programas no CMDCA/SP:

2.1. Registros aprovados: SEI 090531320

2.2. Inscrições aprovadas: SEI 090531470

Após apresentação dos registros e inscrições. Os(as) Conselheiros(as) votam pela aprovação dos registros e inscrições apresentados, de maneira que consideram-se ratificados os registros e programas no CMDCA/SP.

3. Prorrogação do prazo de captação dos projetos do Edital FUMCAD

O Presidente, Conselheiro Esequias, informa que tal pauta surgiu de provocação feita em Reunião Ordinária realizada em agosto deste ano, o qual foi analisada e aprovada em Diretoria Plena do CMDCA/SP. A proposta visa prorrogar o prazo de captação dos projetos aprovados no Edital FUMCAD 2021 até o dia 31 de Maio de 2024.

Em regime de votação, todos os(as) Conselheiros(as) votaram a favor da proposta.

O Sr. Armando pede a palavra para parabenizar o Conselho pela aprovação da prorrogação do prazo de

captação dos projetos e aproveita a oportunidade para estender o elogio à CPR pelo trabalho e apresentação realizada na presente reunião. A Coordenada da CPR, Conselheira Cleusa, inclui o corpo técnico-administrativo ao elogio conferido.

4. Informes da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo

O Conselheiro Carlos Alberto inicia os informes alertando que ao Processo de Escolha Unificado será realizado no domingo, dia 01/10/2023. Acrescenta que, atualmente, a Comissão Eleitoral Central está concentrado nos últimos preparativos para a realização do pleito, principalmente no que tange a estrutura dos locais que serão pontos de votação. Para tanto, informa-se que as seguintes medidas foram adotadas para o regular funcionamento e andamento do dia 01/10/2023:

- (a) Todos órgãos necessários foram devidamente oficiados quanto ao Processo de Escolha, assim como, as concessionários de água (sabesp) e luz (enel);
- (b) Realizada contratação de empresa de logística para transporte das urnas eletrônicas e sua posterior retirada dos pontos de votação;
- (c) Articulação com a Polícia Militar, através do Sr. Mauro Caseri, para garantia da segurança e ordem pública durante o pleito;
- (d) Articulação com a Secretaria de Subprefeitura para garantir a estrutura e apoio necessário.

Carlos Alberto pontua que houve falhas na publicização do Processo de Escolha, contudo pontua que nesta última semana houve uma ação massiva na divulgação de informações como: propaganda nos relógios da cidade, afixação de cartazes nos terminais de ônibus, propaganda na TV minuto do Metrô, entre outros meios. Enfatiza a importância de uma propaganda positiva em grandes mídias, ao contrário do que ocorreu no início do Processo do Escolha.

Por fim, destaca que a Comissão Eleitoral Central se reúne semanalmente com a finalidade de analisar todas as demandas e questões que chegam ao colegiado. Acrescenta que a apuração será realizada na Câmara dos Vereadores e que haverá transmissão online aos que não puderem acompanhar presencialmente. Não obstante, parabeniza o corpo técnico-administrativo pelo trabalho desenvolvido ao longo do Processo de Escolha.

A Sra. Roberta pede a palavra e pergunta como se dará o treinamento dos servidores que foram convocados para trabalhar no dia do pleito. Informa-se que o treinamento dos servidores se dará de duas formas, uma presencial aos Presidentes e Coordenadores de pontos de votação que se iniciará a partir da terça-feira (26/10) em diversos pontos da cidade e outra na modalidade online, por meio de vídeo explicativo, conferido aos mesários e apoios.

O Conselheiro Carlos Alberto acrescenta que além dos treinamentos mencionados será conferido um material impresso com todas as orientações importantes para os servidores desenvolverem seu papel durante o pleito.

A Sra. Roberta pergunta sobre a publicização de informações relevantes do pleito, como por exemplo, locais de votação e documentos necessários. Carlos Alberto informa que todos os pontos de votação receberão cartazes informativos do Processo de Escolha ao longo desta semana. Em continuidade, Carlos Alberto observa que estamos aguardando a devolutiva da Prefeitura quanto à solicitação do passe livre nos ônibus durante o dia 01/10/2023 e que, provavelmente, esta devolutiva deverá acontecer em

reunião com a Secretária Soninha que será realizada na data de hoje.

Sobre a questão do passe livre, a Sra. Roberta pergunta como a Comissão Eleitoral Central lidará no caso de negativa do pedido e no caso de, eventual, transporte irregular dos eleitores por parte de interessados no pleito. Carlos Alberto informa que independente da resposta sobre o passe livre, caso haja o transporte irregular de eleitores é necessário encaminhar a denúncia e fundamentações para o e-mail denunciaeleicaoct@prefeitura.sp.gov.br. Todas as denúncias do pleito serão analisadas pelo colegiado no momento pertinente, contudo, todas elas deverão estar devidamente justificadas e comprovadas para que a Comissão de fato possa deliberar com segurança e legalidade.

O Sr. Armando elogia a publicidade do pleito, pontua que houve melhora significativa na divulgação do Processo de Escolha, pois a população está mais ciente de sua realização e dá como exemplo, a própria tia que possui 90 anos e teve conhecimento da eleição.

Carlos Alberto reafirma a importância da divulgação nos territórios mais distante, principalmente nas periferias da cidade que são locais que a publicidade acaba não atingindo.

O Sr. Eduardo pergunta se haverá um link de consulta dos pontos de votação. Carlos Alberto informa que a partir da terça-feira será disponibilizado um link para consulta dos pontos de votação, onde o eleitor colocará o número do título de eleitor e sua data de nascimento e saberá o local que foi direcionado para votar.

O Sr. Armando pergunta se o eleitor receberá o comprovante de votação. Carlos Alberto informa que não serão entregues comprovantes de votação.

5. Alteração do Cronograma (anexo I) do Edital n. 002/CMDCA-SP/2023

Carlos Alberto informa que a Comissão Eleitoral Central deliberou pela seguinte alteração do Cronograma do Edital do Processo de Escolha:

16	Prazo para envio de denúncias de irregularidades ocorridas durante o Período de Campanha Eleitoral	Até 05 dias úteis da data da ocorrência do fato (com data limite até o dia 04/10/2023)
17	Prazo para apreciação das denúncias pela Comissão Eleitoral Central	Até 03 dias úteis da data da ciência da denúncia pela Comissão Eleitoral Central (com data limite até o dia 10/10/2023)
18	Data da votação do Processo de Escolha	01/10/2023
19	Prazo final para publicação do resultado da votação do Processo de Escolha	Até 11/10/2023
20	Prazo para interposição de recurso do resultado das eleições	05 dias úteis a partir da publicação do resultado (Até 20/10/2023)
21	Prazo para análise final dos recursos pela Comissão Eleitoral Central	05 dias úteis (Até 27/10/2023)

22	Publicação do Resultado Final do Processo de Escolha	Até 30/10/2023
----	--	----------------

A alteração tem como justificava a alta demanda e o crescente volume de denúncias de candidaturas do pleito.

Diante do exposto, o Presidente, Conselheiro Esequias, coloca para votação a alteração do cronograma (anexo I). Todos os(as) Conselheiros(as) votaram a favor da proposta.

A Conselheira Maria de Fátima pede a palavra e parabeniza a toda Comissão Eleitoral Central pelo trabalho realizado.

O Conselheiro Marcelo ratifica as palavras da Conselheira Maria de Fátima e estende as conglatulações ao corpo técnico-administrativo da Secretaria do CMDCA/SP, bem como, ao Conselheiro Carlos Alberto por todo o esforço e trabalho empenhados. Não obstante, aproveita a oportunidade para informar que estão sendo realizadas audiências públicas sobre a Resolução COMAS n. 46, o qual trata sobre a tipificação dos serviços socioassistências do município de São Paulo e destaca a importância da participação de todos, pois nestas reuniões são tratados direitos de crianças e adolescentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 12h, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Michele Yu Wen Tjioe
Assessor(a) III
Em 19/10/2023, às 10:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091709371** e o código CRC **50F07A63**.
